



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2020

PUBLICADO EM: 28/10/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1876 - pg 52
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **2020/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 6 (seis) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº 2020/2020, ao servidor público **JOAO DIAS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 66/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020, revoga disposições ao contrário.

Campo Largo, 28 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente